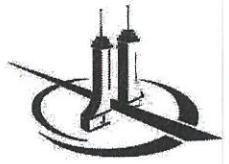




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 573

Ofício nº 584/2025/GAPRE

Uruguaiana, 06 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 675/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao Ofício nº 1146/2025/DLEG, do Poder Legislativo, o Vereador Luis Fernando Braite solicita esclarecimentos, conforme documento em anexo.

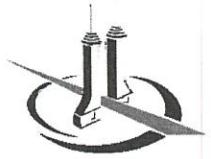
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de agosto de 2025.

C.I nº 675/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1128/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1146/2025/DLEG, venho através desta encaminhar C.I nº 155/2025 da Policlínica Infantil desta SMS e Ofício nº 0290/2025-ADM do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana respondendo requerimento do Ver. Luis Fernando Bräte, sobre os motivos que levam ao encerramento aos plantões da Pediatria no município às 19 horas, conforme seguem em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



CI nº 155/2025 PI/ SMS

Uruguaiana, 29 de julho de 2025.

De: Policlínica Infantil

Para: Gabinete Secretaria de Saúde

Assunto: Resposta ao requerimento nº 921

Prezado, venho por meio deste encaminhar resposta ao requerimento nº 921 da Câmara de Vereadores de Uruguaiana:

À

Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Aos cuidados do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente Joaicei Alves Gonçalves e demais Nobres Vereadores(as)

Assunto: Comunicação oficial sobre ampliação do horário de funcionamento da Policlínica Infantil

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste ofício informar e justificar uma importante alteração no funcionamento da Policlínica Infantil, unidade de referência no atendimento ambulatorial especializado às crianças do nosso município.

Historicamente, a Policlínica Infantil funciona das 7h00 às 17h30, horário padronizado conforme a rotina das unidades da rede municipal de saúde. Esse horário tem sido suficiente para atender grande parte da demanda, no entanto, diante do aumento significativo de casos respiratórios neste período o ano e da necessidade de ampliação do acesso à especialidade de pneumopediatria, será necessário ajustar nossa capacidade assistencial.

Assim, informamos que, a partir do dia 4 de agosto de 2025, a Policlínica Infantil terá seu horário de atendimento estendido até as 19h30, funcionando das 7h00 às 19h30, sendo o horário das 17:30 até as 19:30 especialmente para atendimento de sintomas respiratórios em dias úteis. Essa medida busca atender à crescente demanda causada, sobretudo, pelos agravos respiratórios sazonais típicos do inverno, como bronquiolite, asma, rinite, gripes e outras infecções respiratórias agudas, que acometem com frequência as crianças, especialmente as menores de 5 anos.



Sabemos que o inverno impõe um grande desafio à saúde pública infantil, devido à concentração de vírus circulantes, à diminuição da imunidade natural nos pequenos e à maior exposição em ambientes fechados. O aumento expressivo no número de casos tem gerado maior procura por atendimentos, e, diante disso, torna-se imprescindível adotar estratégias que ampliem o acesso, evitem superlotação nos serviços e promovam um cuidado mais oportuno.

Ressaltamos que a medida foi cuidadosamente planejada pela equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde e conta com os recursos necessários para sua execução, sem prejuízo ao funcionamento regular dos demais serviços de saúde do município.

Reiteramos o compromisso da gestão municipal com a ampliação do cuidado em saúde, em especial ao público pediátrico, que merece atenção integral e continua. Agradecemos imensamente o apoio da Câmara Municipal de Vereadores, que tem sido parceira fundamental nas ações voltadas à melhoria da saúde pública.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Lurian Tamara
Coren: 496852
Enfermeira

Uruguaiana, 01 de agosto de 2025.

Ofício n.º 0290/2025 – ADM

A
Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana
A/C
Dra. Ane Caroline Barreto

Prezada,

Tendo em vista o recebimento do ofício nº 256/2C25 – GABINETE, que encaminha C.I. 1128/2025/SEGOV, referente Ofício Executivo nº 1146/2025/DLEG, tendo como pauta “esclarecimentos sobre os motivos que levam ao encerramento dos plantões da Pediatria no município as 19h”, vimos responder o que segue:

1. Primeiramente cabe destacar que, salvo melhor juizo, no nosso entendimento, o Ofício enviado faz menção aos atendimentos disponibilizados pela secretaria municipal de saúde.
2. No que tange aos serviços disponibilizados pelo Hospital Santa Casa de Uruguaiana considerando seu caráter hospitalar, seguimos com atendimento ininterrupto de 24 horas por dia, 7 dias por semana, especificamente no setor de Pediatria, os pacientes são recebidos via Pronto Socorro, no caso de pacientes do Sistema Único de Saúde ou por via eletiva (agendado) encaminhados para cirurgias através da rede básica de saúde.

Isto posto, reiteramos que NÃO temos restrição de horários e seguimos disponibilizando à população um atendimento com equipe profissional e multidisciplinar dedicada e comprometida com os pacientes, garantindo o melhor atendimento possível, seja através da porta de entrada do Pronto Socorro ou na unidade de internação clínica da Pediatria.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Thaís Aramburu
Gestora Administrativa
Hospital Santa Casa de Uruguaiana

G.ouraua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (S)
Recebido em 10/08/25
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 24 de julho de 2025

Ofício nº 256/2025 – Gabinete

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar C.I nº 1128/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1146/2025/DLEG, onde o Ver. Luis Fernando Braite requer esclarecimentos sobre os motivos que levam ao encerramento dos plantões da Pediatria no município às 19h, conforme segue em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Afienciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Thais B. Aramburu
Gestora
Hospital Santa Casa de Caridade
Nesta Cidade

Thais B. Aramburu
25/07/25



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 446 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 921, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, que prestem esclarecimentos sobre os motivos que levam ao encerramento dos plantões da Pediatria no município às 19 horas.
2. Considerando que a atenção pediátrica é essencial e contínua, especialmente para crianças pequenas, solicita-se informações formais sobre:
 - O motivo da restrição do horário dos plantões até às 19h;
 - Se há previsão de ampliação do período de atendimento.
3. Chegaram a esta Casa, diversos relatos de pais e responsáveis preocupados com a limitação do horário dos plantões da Pediatria, que atualmente se encerram às 19h, o que deixa crianças sem atendimento especializado no período noturno, justamente quando muitas situações de urgência costumam ocorrer.
4. Garantir atendimento pediátrico fora do horário comercial é questão de saúde pública e dignidade no serviço prestado às famílias.

Acordosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente